



Ofício nº 102/2023/GESTAOSUS/SMS/BG

Barra do Garças, 14 de junho de 2023.

Exmo. Senhor
Gabriel Pereira Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Câmara Municipal de Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Assunto: Atendimento a solicitação de informações
Referência: Of. N.º 730/2023
Requerimento n.º 035/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo a presença de Vossa Excelência para, em atendimento a solicitação de informações constante no expediente acima epigrafado, informar pontualmente, o que adiante segue delineado.

1) A UTI está interditada?

A internação junto a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Milton Pessoa Morbeck encontra-se parcial e temporariamente suspensa para a internação de novos pacientes, posto que os pacientes que hoje se encontram internados não podem ser transferidos para outra unidade, sendo a permanência ou não destes condicionada a “evolução do quadro” e/ou alta médica

2) Quais motivos levaram a interdição?

É importante destacar que tal medida obedece a estritamente descrição constante no Termo de Interdição n.º D-5858 lavrado pelo correspondente Departamento da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.

Descrição

Diante das irregularidades evidenciadas na Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II, foi imposto à medida preventiva cautelar de interdição total da mesma, assim como em decorrência à existência de surto por microrganismos multirresistentes, pendente de conclusão e solução, bem como o estado de gravidade de saúde dos pacientes ali internados, impossibilitando assim a transferência/remoção dos mesmos para outra instituição, optou-se dessa forma, pela permanência dos mesmo no local obrigando aos responsáveis legais do estabelecimento a manutenção de toda assistência hospitalar até a alta médica.

3) Quais medidas estão sendo adotadas com relação aos pacientes internados na UTI?

Atualmente o Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck conta com o total de 10 (dez) leitos junto a Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destes 04 (quatro) permanecem ocupados



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MUN. DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



recebendo a manutenção de toda assistência hospitalar necessária e o restante, conforme orientação constante na descrição retromencionada.

4) *A Comissão de Infecção Hospitalar (CCIH) está atuando em nosso município?*

Sim, inclusive no monitoramento das providências e medidas adotadas pela gestão no sentido de restabelecer o funcionamento da UTI dentro da maior brevidade possível.

5) *Qual o prazo estimado para que a UTI volte a funcionar regularmente?*

A Secretaria Municipal de Saúde está adotando todas as providências e medidas necessárias para restabelecer o funcionamento da UTI, dentro da maior brevidade possível, que conforme estimativa, realizar-se-á em até no máximo 72 horas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças se coloca à disposição diante de eventuais esclarecimentos e providências que se fizerem pertinentes e que Vossa Excelência entender necessárias.

Sem mais para o momento, manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Adilson Tavares Lopes

Secretário Municipal de Saúde - Port. 17.006 de 01/01/2021



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CPF/CNPJ: 15.051.469/0001-27 (15051469000127)

Telefone: (66) 3401-2484 / (66) 3401-2395 / (66) 3401-2358 / 0800 642 6811

E-mail: camarabg@gmail.com / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br /
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Atendimento: presencial

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Of. N.º 365/2023 - BARRA DO GARÇAS - MT, EM 18/04/2023 -
REQUERIMENTO Nº 026/2023 DE AUTORIA DO VER. GERALMINO A.
RODRIGUES NETO - PSB.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2023

IGOR CARVALHO MARTINS
TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
GERENCIA DE PROTOCOLO



Assinado com senha por IGOR CARVALHO MARTINS - 05/05/2023 às 11:20:46.
Documento Nº: 8595149-4892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8595149-4892>

Classif. documental 992



SEMATER202315720A

SIGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Processo N°
SEMA-PRO-2023/11759

Data de abertura	05/05/2023
-------------------------	------------

OBJETO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Resumo do Assunto: Of. N.º 365/2023 - BARRA DO GARÇAS - MT, EM 18/04/2023 - REQUERIMENTO N° 026/2023 DE AUTORIA DO VER. GERALMINO A. RODRIGUES NETO - PSB.

ARQUIVADO
CX _____ / _____ /20 _____



Assinado com senha por IGOR CARVALHO MARTINS - 05/05/2023 às 11:21:00.
Documento N°: 8595195-4892 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8595195-4892>

Classif. documental 992



SEMAPRO202311759V01

SIGA